

GT/FE Número / versão / ano
ENG/OB/032/02/2010
Data de aprovação
29/06/2010
Doc. de aprovação
Deliberação nº 3639/2010

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE
CONTRATADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
GERENCIAMENTO - PROJETO – OBRAS E SERVIÇOS

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	2
2. CAMPO DE APLICAÇÃO	2
3. DEFINIÇÕES	2
3.1. CESAN	2
3.2. CONTRATADA	2
3.3. GERENTE DO CONTRATO	2
3.4. FISCALIZAÇÃO	2
3.5. PRAZO PARA RECURSO	2
3.6. ASPECTO	2
3.7. ATRIBUTO	2
3.8. ITEM	3
3.9. OBJETO	3
3.10. OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA	3
3.11. PROJETO DE ENGENHARIA	3
3.12. GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	3
3.13. GERENCIADORA	3
3.14. QUALIDADE	3
3.15. ÍNDICE DE CONFORMIDADE	3
3.16. CONCEITO SUFICIENTE	4
3.17. CONCEITO INSUFICIENTE	4
3.18. AVISO DE INSUFICIÊNCIA	4
3.19. FAC	4
3.20. INCIDENTE	4
4. RESPONSABILIDADES	4
5. PROCEDIMENTOS GERAIS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	4
5.1. PROCEDIMENTOS GERAIS	4
5.2. PROCEDIMENTOS PARA O ASPECTO QUALIDADE	5
5.3. PROCEDIMENTOS PARA O ASPECTO PRAZO	6
5.4. PROCEDIMENTO PARA O ASPECTO ORGANIZAÇÃO	7
5.5. PROCEDIMENTOS PARA O ASPECTO QUALIDADE	8
5.6. PROCEDIMENTOS PARA O ASPECTO PRAZO	10
5.7. PROCEDIMENTOS PARA O ASPECTO ORGANIZAÇÃO	11
5.8. PROCEDIMENTOS PARA O ASPECTO SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	12
5.9. PROCEDIMENTOS PARA O ASPECTO QUALIDADE	14
5.10. PROCEDIMENTO PARA O ASPECTO PRAZO	15
5.11. PROCEDIMENTO PARA O ASPECTO ORGANIZAÇÃO	17
6. ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO	18
7. PENALIDADES	18
7.1. ADVERTÊNCIA	18
7.2. MULTA	19
7.3. SUSPENSÃO	19
8. RECURSO	19
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
10. ANEXOS	19

Esta norma possui 24 páginas.

Deliberação anterior: nº3108.2005

1. OBJETIVO

Estabelecer metodologia, critérios e procedimentos para a realização da Avaliação do Desempenho de contratada para:

- Execução de Projetos de Engenharia.
- Execução de Obras e Serviços de Engenharia
- Gerenciamento de Obras e Serviços de Engenharia

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todas as unidades responsáveis em acompanhar e fiscalizar a execução de projetos, obras e serviços de engenharia e empresas contratadas para gerenciamento de obras e serviços.

3. DEFINIÇÕES

3.1. CESAN

Companhia Espírito Santense de Saneamento, proprietária e contratante das obras e/ou serviços.

3.2. CONTRATADA

Empresa contratada pela Cesan.

3.3. GERENTE DO CONTRATO

Titular da unidade responsável pelo gerenciamento onde serão executados os projetos, obras e serviços de engenharia.

3.4. FISCALIZAÇÃO

Pessoa física ou jurídica, designada pela Cesan para fiscalizar os serviços desenvolvidos pela gerenciadora de projetos, obras e serviços de engenharia.

3.5. PRAZO PARA RECURSO

Período de tempo para recorrer de uma decisão administrativa excluindo-se o dia de início e incluindo-se o do vencimento, considerando-se os dias consecutivos de expediente da Cesan.

3.6. ASPECTO

É o conjunto de elementos que serão avaliados durante a execução de uma obra ou serviço de engenharia (Qualidade, Prazo, Organização e Segurança e Meio Ambiente: (Q – P – O - SMA).

3.7. ATRIBUTO

É o conjunto de elementos que compõe cada grupo de Aspecto, Qualidade, Prazo, Organização e Segurança e Meio Ambiente.

3.8. ITEM

É o conjunto de quesitos necessários ao gerenciamento, execução de projetos e obras e serviços de engenharia.

3.9. OBJETO

Escopo do instrumento de contratação celebrado entre a Cesan e a Contratada.

3.10. OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA

É o conjunto de serviços executados por uma Contratada segundo as determinações do projeto e/ou normas e/ou especificações adequadas para cumprimento do objeto contratual.

3.11. PROJETO DE ENGENHARIA

É um esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo segundo as determinações de normas e/ou especificações adequadas para cumprimento do objeto contratual.

3.12. GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O gerenciamento é a aplicação de conhecimento, habilidades, ferramentas e técnicas às atividades do projeto a fim de atender aos seus requisitos.

O gerenciamento de projetos é realizado através da aplicação e da integração dos seguintes processos de gerenciamento de projetos: iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle, e encerramento.

O gerente de projetos é a pessoa responsável pela realização dos objetivos do projeto. Gerenciar um projeto inclui:

- a) Identificação das necessidades
- b) Estabelecimento de objetivos claros e alcançáveis
- c) Balanceamento das demandas conflitantes de qualidade, escopo, tempo e custo
- d) Adaptação das especificações, dos planos e da abordagem às diferentes preocupações e expectativas das diversas partes interessadas.

3.13. GERENCIADORA

Empresa contratada pela CESAN para executar gerenciamento, fiscalização e supervisão dos empreendimentos.

3.14. QUALIDADE

Totalidade de características de uma entidade que lhe confere a capacidade de satisfazer as necessidades explícitas e implícitas da CESAN.

3.15. ÍNDICE DE CONFORMIDADE

É o resultado dos atributos avaliados, obtidos através do resultado da equação:

$$IC = 100. \frac{\sum (V \times P_i)}{\sum P}$$

IC : Índice de conformidade

V : Valor 1 (hum) do atributo avaliado

P_i : Peso do atributo avaliado

∑P: Somatória dos pesos dos atributos avaliados

3.16. CONCEITO SUFICIENTE

É o resultado obtido quando todos os aspectos avaliados (Q – P – O – SMA) atingem Índices de Conformidade $\geq 60\%$.

3.17. CONCEITO INSUFICIENTE

É o resultado obtido quando um ou mais aspectos avaliados (Q – P – O – SMA) atingem Índice de Conformidade $< 60\%$.

3.18. AVISO DE INSUFICIÊNCIA

A Contratada fica automaticamente avisada/notificada pelo FAC (Formulário de Avaliação de Contratada) assinado, sobre a falta cometida durante a execução do objeto contratual.

3.19. FAC

Formulário de Avaliação de Contratada. Documento onde são registrados as avaliações e os conceitos (Anexos).

3.20. INCIDENTE

Evento relacionado ao trabalho no qual uma lesão ou doença (independente da gravidade) ou fatalidade ocorreu ou poderia ter ocorrido.

Nota 1 – Um acidente é um incidente que resultou em lesão, doença ou fatalidade.

Nota 2 – Um incidente no qual não ocorre lesão, doença ou fatalidade pode também ser denominado um “quase acidente”, “quase perda”, “ocorrência anormal” ou “ocorrência perigosa”.

Nota 3 – Uma situação de emergência é um tipo particular de incidente.

4. RESPONSABILIDADES

Caberá à Diretoria da Cesan solicitar a atualização dessa Norma, baseada no recebimento de inconformidades e sugestões encaminhadas pelas áreas gerenciadoras de contratos de obras e serviços de engenharia, submetendo-a ao Conselho de Administração.

5. PROCEDIMENTOS GERAIS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

5.1. PROCEDIMENTOS GERAIS

5.1.1. A avaliação de desempenho será feita mensalmente através de análise dos aspectos: **Qualidade, Prazo, Organização e Segurança e Meio Ambiente**, com base no Caderno de Prescrições Técnicas da Cesan, Normas Técnicas, Edital de Licitação e seus anexos e contrato/aditivos.

Parágrafo único: A avaliação deverá ser elaborada independente da emissão de boletim de medição no período.

5.1.2. A avaliação limita-se a atribuição no FAC, dos valores 1 (um) e 0 (zero) para cada atributo avaliado:

- a) O valor 1 (um) é atribuído quando o desempenho está em conformidade com as práticas, normas, leis e procedimentos vigentes;
- b) O valor 0 (zero) é atribuído quando o desempenho não está em conformidade com as práticas, normas, leis e procedimentos vigentes.

5.1.3. Uma única não conformidade na avaliação, comparada com as práticas, normas, leis e procedimentos vigentes, implica em valor 0 (zero) no atributo específico analisado, independentemente de quantos serviços idênticos possam ter sido realizados em conformidade com as práticas, normas, leis e procedimentos vigentes, na mesma obra e no mesmo período.

5.1.4. Quando não for possível analisar determinado atributo, este não é avaliado e, conseqüentemente, deverá ser desconsiderado na fórmula, devendo ser preenchido no FAC com o símbolo “X”.

5.1.5. Em caso de subcontratação de quaisquer serviços, desde que devidamente justificado e aprovado pela Cesan, para efeito de avaliação, responderá a firma contratada pela Cesan.

5.2. PROCEDIMENTOS PARA O ASPECTO QUALIDADE

Na avaliação do aspecto Qualidade serão ponderados os atributos abaixo, obedecendo à seguinte distribuição de peso:

5.2.1. ATRIBUTOS : EXECUÇÃO DE PROJETO DE ENGENHRIA

	<i>PESO (%)</i>
Especificações Técnicas e/ou Normas Técnicas - ABNT	25
Desempenho Mão de Obra	20
Retrabalho por Inconsistência	15
Qualidade do Projeto	25
Acompanhamento do Engenheiro Responsável Técnico	15

5.2.2. DESCRIÇÃO DOS ATRIBUTOS

a) Especificações Técnicas

A contratada atende as especificações técnicas da CESAN?

A contratada atende as Normas Técnicas - ABNT?

b) Desempenho da Mão-de-obra

A Contratada mantém mão-de-obra qualificada, habilitada e dimensionada de acordo com os serviços a executar?

c) Retrabalho por Inconsistência

A contratada foi obrigada a refazer serviços já concluídos por inconsistência conceitual e de execução?

d) Qualidade do Projeto

A contratada está desenvolvendo os projetos dentro do padrão de qualidade exigido pela Cesan?

e) Acompanhamento do Engenheiro Responsável Técnico

A Contratada mantém o seu Responsável Técnico em período integral, participando das concepções / definições dos projetos?

Obs.: Para cada item que tenha interferência por parte da Cesan, considerar item Não Avaliado e inserir Justificativa, bem como justificar os itens que obtiverem nota “Zero”.

5.3. PROCEDIMENTOS PARA O ASPECTO PRAZO

Na avaliação do aspecto Prazo, serão ponderados os atributos abaixo obedecendo a seguinte distribuição de peso:

5.3.1. ATRIBUTOS : EXECUÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA

	<i>PESO (%)</i>
Cronograma	20
Entrega dos Produtos	40
Solicitação da Fiscalização	20
Produto final	20

5.3.2. DESCRIÇÃO DOS ATRIBUTOS**a) Cronograma e Autorizações de Serviços**

Entregou o cronograma de execução dos projetos (por autorização de serviço): concepção, sondagem, topografia, projetos básico e executivo, orçamento e produto final conforme Termo de Referência?

b) Entrega de Produtos

Os estudos de concepção estão sendo desenvolvidos de acordo com o Cronograma aprovado pela CESAN?

Os serviços topográficos e/ou sondagem estão sendo desenvolvidos de acordo com o Cronograma aprovado pela CESAN?

Os projetos básicos estão sendo desenvolvido de acordo com o Cronograma aprovado pela CESAN?

Os projetos executivos estão sendo desenvolvido de acordo com o Cronograma aprovado pela CESAN?

Os orçamentos estão sendo desenvolvido de acordo com o Cronograma aprovado pela CESAN?

c) Solicitações da Fiscalização

As solicitações da fiscalização estão sendo atendidas nos prazos estabelecidos e acordados?

d) Produto final conforme Termo de referência

Os Projetos após aprovados pela Cesan estão sendo entregues no prazo e conforme Termo de Referência?

Obs.: Para cada item que tenha interferência por parte da Cesan, considerar item *Não Avaliado* e inserir **Justificativa**, bem como justificar os itens que obtiverem nota “Zero”.

5.4. PROCEDIMENTO PARA O ASPECTO ORGANIZAÇÃO

Na avaliação do aspecto Organização, serão ponderados os atributos abaixo, obedecendo a seguinte distribuição de peso:

5.4.1. ATRIBUTOS : EXECUÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA

	PESO (%)
Dimensionamento de Mão-de-Obra	15
Apresentação dos Projetos	15
Clareza na apresentação da memória de cálculo	15
Entrega dos Projetos	20
Comunicação	15
Solicitação da Fiscalização	20

5.4.2. DESCRIÇÃO DOS ATRIBUTOS**a) Dimensionamento de Mão-de-Obra**

A Contratada mantém quadro de empregados suficientes para executar os Projetos com qualidade e no prazo?

Os empregados têm qualificação adequada para desenvolver projetos conforme especialidades requeridas?

b) Apresentação dos Projetos

A Contratada está apresentando todas as etapas dos projetos: estudos de concepção, projetos básicos, projetos executivos, topografia, sondagem e orçamentos em conformidade com o Termo de Referência?

c) Clareza e apresentação da memória de cálculo

A Contratada está apresentando as memórias de cálculo dos projetos e orçamentos com clareza e de acordo com as prescrições técnicas da Cesan?

d) Entrega dos Projetos

A Contratada está entregando os projetos completos para análise da Cesan, ou seja, todas as pranchas de todas as etapas de uma única vez?

Os Projetos estão sendo entregues através de folha de encaminhamento?

e) Solicitações da Fiscalização

As solicitações da fiscalização estão sendo atendidas conforme recomendado e nos prazos estabelecidos e acordados?

f) Comunicação

A equipe da Gerenciadora mantém os celulares sempre ligados?

Responde em tempo hábil os email's enviados pela fiscalização da Cesan?

Dá retorno das ligações quando impossibilitado de falar?

Mantém diálogo freqüente com a fiscalização?

Se expressa de maneira correta e de fácil entendimento?

5.5. PROCEDIMENTOS PARA O ASPECTO QUALIDADE**5.5.1. ATRIBUTOS : EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

	<i>PESO (%)</i>
Especificações Técnicas	15
Suporte ao Serviço	10
Capacitação de Mão-de-Obra	15
Pesquisa de Interferências	5
Qualidade de Serviços Executados	15
Retrabalho por Defeito de Execução	15
Acompanhamento do Engenheiro Responsável Técnico	15
Qualidade e Armazenamento dos Materiais	10

5.5.2. DESCRIÇÃO DOS ATRIBUTOS**a) Especificações Técnicas**

A Contratada atende as especificações técnicas da Cesan, e normas Técnicas vigentes, no que tange a serviços preliminares, serviços técnicos, cadastro, canteiro, sinalização, escoramento, esgotamento, movimento de terra, fundações e estruturas, assentamento, pavimentação, fechamento, instalações de produção, instalações elétricas, instalações hidráulicas, urbanização, serviços especiais e/ou serviços diversos?

b) Suporte ao Serviço

As ferramentas, equipamentos e acessórios (ex: tapume, iluminação, placa de obra, materiais para construção e/ou segurança) estão compatíveis?

Encontra-se em boas condições de uso?

A quantidade está adequada e suficiente ao serviço?

Estão em conformidade com as especificações técnicas?

As Normas Internas da Cesan estão sendo atendidas (análise de especificações, inspeções, etc.)?

c) Capacitação de Mão-de-obra

A Contratada mantém mão-de-obra qualificada, habilitada e dimensionada de acordo com os serviços a executar?

d) Pesquisa de Interferências

A Contratada tomou as providências necessárias e suficientes com relação a possíveis impedimentos que possam comprometer o andamento normal dos serviços?

e) Qualidade dos Serviços Executados

Os serviços executados pela Contratada estão em conformidades com as especificações técnicas?

As normas internas da Cesan estão sendo atendida?

f) Retrabalho por Defeito de Execução

A Contratada foi obrigada a reparar/refazer serviços já concluídos por irregularidades de execução e/ou por aplicação de materiais inadequados?

g) Acompanhamento do Engenheiro Responsável Técnico

A Contratada mantém o seu engenheiro responsável periodicamente na obra participando sempre da definição dos serviços?

h) Qualidade e Armazenamento dos Materiais

Os materiais/equipamentos fornecidos pela contratada atendem às Normas, Especificações e Métodos de Ensaio da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)?

Os materiais/equipamentos fornecidos pela contratada contêm a marca do seu fabricante?

A contratada submeteu os materiais/equipamentos à inspeção da Cesan, pela unidade gerenciadora do contrato?

Os materiais/equipamentos destinados à obra estão sendo estocados de forma adequada de acordo com as normas, visando a manter inalteradas suas características?

A contratada está obedecendo ao prazo máximo de 48 horas para estocagem de tubos, peças e conexões ao longo dos trechos previstos para execução?

Obs.: Para cada item que tenha interferência por parte da Cesan, considerar item *Não Avaliado* e inserir *Justificativa*, bem como justificar os itens que obtiverem nota “Zero”.

5.6. PROCEDIMENTOS PARA O ASPECTO PRAZO

Na avaliação do aspecto Prazo, serão ponderados os atributos abaixo obedecendo a seguinte distribuição de peso:

5.6.1. ATRIBUTOS : EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

	<i>PESO (%)</i>
Cronograma da Obra	30
Entrega dos Materiais/Equipamentos	15
Dimensionamento de mão de obra/equipamentos	15
Entrega de documentação para medição	15
Descontinuidade dos Serviços	15
Entrega do Cadastro Técnico	10

5.6.2. DESCRIÇÃO DOS ATRIBUTOS

a) Cronograma da Obra

A obra está sendo desenvolvida de acordo com o objeto contratual e em conformidade com o cronograma da obra aprovado pela Fiscalização?

No caso de obra decorrente de Solicitações de serviço (SS's) oriundas do SICAT: os prazos estabelecidos no instrumento contratual e seus anexos estão sendo cumpridos pela CONTRATADA?

O prazo de execução dos serviços tem atendido as metas dos indicadores correspondentes?

b) Entrega dos Materiais/ Equipamentos (Insumos)

A Contratada está fornecendo os materiais/equipamentos (tubos, conexões, conjuntos moto-bombas, quadro de comando, etc.) no prazo estabelecido no cronograma?

Os requisitos de pré-fornecimento estão sendo atendidos nos prazos estabelecidos (análise de especificações, prazo de entrega e de aplicação)?

c) Dimensionamento de Mão de Obra/Equipamento

A Contratada mantém quadro de empregados e equipamentos suficientes para executar os serviços com qualidade e prazo?

d) Entrega de Documentação para Medição

Os documentos necessários para elaboração da medição estão sendo entregues no prazo estabelecido no contrato e/ou pela fiscalização?

e) Descontinuidade dos Serviços

A Contratada, sem causa ou autorização da Cesan, paralisou ou deu descontinuidade a alguma frente de serviço?

f) Entrega do Cadastro Técnico

O cadastro técnico está sendo entregue no prazo estabelecido contrato /e ou pela Fiscalização ?

Obs.: Para cada item que tenha interferência por parte da Cesan, considerar item **Não Avaliado** e inserir **Justificativa**, bem como justificar os itens que obtiverem nota “Zero”.

5.7. PROCEDIMENTOS PARA O ASPECTO ORGANIZAÇÃO

Na avaliação do aspecto Organização, serão ponderados os atributos abaixo, obedecendo a seguinte distribuição de peso:

5.7.1. ATRIBUTOS : EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

	PESO (%)
Empregados Registrados Ministério do Trabalho	20
Empregados Uniformizados	10
Sinalização da Obra	10
Acessos	10
Solicitações da Fiscalização	30
Imagem da Cesan	20

5.7.2. DESCRIÇÃO DOS ATRIBUTOS**a) Empregados Registrados no Ministério do Trabalho**

Todos os empregados efetivos e alocados ao serviço possuem Carteira de Trabalho registrada pela Contratada ou instrumento legal equivalente?

b) Empregados Uniformizados

Todos os empregados estão uniformizados?

Os uniformes encontram-se em bom estado de conservação? Em quantidade suficiente?

c) Sinalização da Obra

A Contratada está sinalizando a obra adequadamente de acordo com as normas técnicas vigentes e atendendo as recomendações / aprovação da fiscalização?

e) Acessos

Estão sendo deixadas passagens para trânsito de pedestres e de veículos e paradas de coletivos?

f) Solicitações da Fiscalização

As solicitações da fiscalização e órgãos públicos estão sendo atendidas conforme recomendado e nos prazos estabelecidos e acordados?

A contratada está preenchendo o Diário de Obras de forma adequada e no prazo?

g) Imagem da Cesan

Estão sendo tomados os devidos cuidados para evitar reclamações do público em geral?

As reclamações estão sendo atendidas de forma cortês?

O público está sendo orientado de maneira condizente com o local da obra a fim de evitar acidentes?

A conduta do pessoal da Contratada com o cliente e com o público está sendo respeitosa?

A Contratada está deixando o local da obra limpo? Enfim a Contratada está zelando pela imagem da Cesan?

Obs.: Para cada item que tenha interferência por parte da CESAN, considerar item *Não Avaliado* e inserir *Justificativa*, bem como justificar os itens que obtiverem nota “zero”.

5.8. PROCEDIMENTOS PARA O ASPECTO SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Na avaliação do aspecto segurança e meio ambiente serão ponderados os atributos abaixo, obedecendo à seguinte distribuição de peso:

5.8.1. ATRIBUTOS : EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

	<i>PESO (%)</i>
Legislação de Segurança	30
Empregados c/ Equipamentos de Segurança (EPI's ou EPC's)	15
Organização do Canteiro de Obra	5
Equipamentos/Ferramentas em condições adequadas	10
Acidente / Incidente de Trabalho	20
Legislação Ambiental	20

5.8.2. DESCRIÇÃO DOS ATRIBUTOS**a) Legislação de Segurança**

Foi apontado e/ou registrado pela Cesan ou por órgão competente alguma inconformidade relativa às Normas de Segurança?

b) Empregados com EPC's ou EPI's

Os equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's) e/ou Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) estão disponíveis e em quantidade suficiente para todos os trabalhadores?

Estes equipamentos estão adequados de acordo com os serviços executados?

Estes equipamentos estão em boas condições de uso?

Estes equipamentos estão sendo utilizados assiduamente por todos os empregados?

Os empregados foram devidamente treinados quanto ao uso correto dos EPC's e/ou EPI's?

c) Organização do Canteiro de Obra

As ferramentas, os entulhos, os equipamentos e os veículos necessários para a realização das atividades estão sendo mantidos nos limites da obra?

A limpeza está sendo realizada de tal forma que o aspecto original do local seja restaurado?

Há um local próprio e adequado para armazenamento de cada tipo de material?

O material não reutilizável está sendo removido de imediato e de forma adequada do local da obra?

A sinalização do canteiro está sendo efetuada corretamente?

A higiene do local está sendo preservada?

Existe refeitório em boas condições de higiene para os empregados?

Existem sanitários em número suficiente e em boas condições de higiene para os empregados?

d) Equipamentos/Ferramentas em condições adequadas

Os equipamentos e as ferramentas utilizadas para execução das obras estão em boas condições de uso para garantir a integridade física dos trabalhadores, bem como a qualidade e prazo da obra?

e) Acidentes/Incidentes de trabalho

Ocorreu algum acidente/incidente de trabalho durante a execução dos serviços?

f) Legislação Ambiental

Foi apontado e/ou registrado pela Cesan ou por órgão competente alguma inconformidade relativa à Legislação Ambiental?

A Contratada está efetuando o bota fora em local apropriado, aprovado pela fiscalização?

A Contratada apresentou o Plano de Trabalho Ambiental da Obra quando solicitado?

A Contratada está cumprindo as Condicionantes Ambientais impostas na Licença Ambiental?

A Contratada observou as condições de preservação ambiental sujeita a licenciamento / autorização para execução, tais como: Área de Preservação

Permanente (APP), Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), Área de Proteção Ambiental (APA), Reserva Biológica, Parque Nacional, etc.?

5.9. PROCEDIMENTOS PARA O ASPECTO QUALIDADE

5.9.1. ATRIBUTOS: GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

	<i>PESO (%)</i>
Planejamento (Objeto Contratual)	25
Vistoria Prévia	10
Desempenho Mão de Obra	25
Elaboração de medição	20
FAC – Formulário de Avaliação da Contratada	20

5.9.2. DESCRIÇÃO DOS ATRIBUTOS

a) Planejamento (Objeto Contratual)

A Gerenciadora está executando e desempenhando o planejamento de forma a garantir o cronograma da obra?

A Gerenciadora propôs ações detalhadas e etapas coerentes objetivando atender ao planejamento?

A Gerenciadora apresentou previamente as ações de planejamento revisadas e aprovadas com a frequência estabelecida pela CESAN?

Apresentou relatório da situação atual e futura, contemplando controle e acompanhamento dos resultados, metas estratégicas, análises, justificativas técnicas e/ou administrativa e outros?

b) Vistoria Prévia

A Gerenciadora está exigindo a inspeção dos imóveis em torno das obras, com execução de relatório fotográfico e/ou vídeo das situações constatadas?

Foi anotado no diário de obras, correspondência da Gerenciadora para Contratada exigindo a realização do serviço?

Foi dada ciência à Fiscalização da Cesan quanto a essa providência?

Estão sendo executadas as análise de risco X métodos executivos a serem empregados por situação de criticidade?

A Gerenciadora está acompanhando e fazendo acontecer a vistoria prévia nos moldes acima?

Em caso de sinistro, estão sendo atendidos os procedimentos legais?

c) Desempenho de Mão de Obra

A Gerenciadora está apresentando mão-de-obra com conhecimento e habilidade para o serviço?

O desempenho da mão-de-obra contratada atende às necessidades do serviço?

Os profissionais disponibilizados pela Gerenciadora atendem aos requisitos do Contrato e do Edital (escolaridade e currículo)?

A equipe dimensionada aos serviços especializados (consultor, projetista, etc.), atende quanto às aspectos técnicos, executivos e contratuais?

A Contratada está desempenhando o acompanhamento de modo a garantir o produto especificado em ata de reunião ou documento equivalente?

Os produtos apresentados incluem as modificações e solicitações constatadas durante o seu desenvolvimento?

A Gerenciadora está efetuando análise de projetos, equipamentos e materiais em conformidade com os padrões técnicos de exigências da Cesan?

d) Elaboração de Medição

A Gerenciadora está executando as medições da(s) Contratada(s) conforme critérios de qualidade estabelecidos pela Cesan?

e) FAC – Formulário de Avaliação das Contratadas/Obras

A Gerenciadora está aplicando corretamente o FAC, nas Contratadas de obras e Serviços de Engenharia?

Está tomando ações corretivas em tempo devido, visando eliminar as falhas identificadas?

Nos casos necessários, houve justificativa formal?

Em caso positivo, foi informado a Fiscalização da Cesan em tempo ideal?

Obs.: Para cada item que tenha interferência por parte da Cesan, considerar item *Não Avaliado* e inserir *Justificativa*, bem como justificar os itens que obtiverem nota “zero”.

5.10. PROCEDIMENTO PARA O ASPECTO PRAZO

Na avaliação do aspecto prazo serão ponderados os atributos abaixo, obedecendo à seguinte distribuição de peso:

5.10.1. ATRIBUTOS: GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

	<i>PESO (%)</i>
Programação	20
Análise / Especificação	25
Providências referentes ao FAC / Obras	20
Elaboração da Medição	15
Solicitação da Fiscalização	20

5.10.2. DESCRIÇÃO DOS ATRIBUTOS

a) Programação

A Gerenciadora está efetuando a Programação diária de serviços de forma a permitir o desenvolvimento do cronograma da obra?

Estão garantindo que a Fiscalização da Cesan tenha a ciência plena quanto a concretagem, testes, revisões, monitoramentos, interferências operacionais, interdições, liberações e outros?

As ações necessárias estão sendo efetuadas pela Gerenciadora, através de documentação formal, visando comunicar as áreas envolvidas e terceiros com antecedência satisfatória?

b) Análise / Especificação

A Gerenciadora está entregando nos prazos estabelecidos as documentações referente à:

- Análise de projetos
- Análise de equipamentos e/ou materiais
- Preços extra-contratuais
- Prorrogação de prazo
- Pedido de inspeção
- Demais documentos necessários à correta administração do Contrato.

c) Providências referentes ao FAC / Obras

A Gerenciadora está promovendo ações e/ou providências necessárias a fim de regularizar as inconformidades dentro de um prazo satisfatório e/ou devido, evitando que se repita no FAC seguinte?

d) Elaboração de medição

A medição das obras dos Contratos que estão sendo gerenciados foi elaborada conforme critérios constantes do Caderno de Prescrições Técnicas da Cesan e/ou Edital, no prazo devido, com a documentação pertinente:

- FAC
- Arquivo fotográfico
- Controle mensal de entrada, estoque e aplicação do material fornecido pela Cesan, que irá subsidiar o balanço da obra
- Cadastro Técnico
- Diário de Obras
- Outros

e) Solicitação da Fiscalização

A gerenciadora está atendendo as solicitações da Fiscalização da Cesan, dentro do Prazo?

Obs.: Para cada item que tenha interferência por parte da Cesan, considerar item *Não Avaliado* e inserir *Justificativa*, bem como justificar os itens que obtiverem nota “zero”.

5.11. PROCEDIMENTO PARA O ASPECTO ORGANIZAÇÃO

Na avaliação do aspecto organização, serão ponderados os atributos abaixo, obedecendo à seguinte distribuição de peso:

5.11.1. ATRIBUTOS: GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

	<i>PESO (%)</i>
Segurança do Trabalho	15
Empregados Identificados e Uniformizados	10
Dimensionamento Mão-Obra	15
Solicitações da Fiscalização	25
Comunicação	20
Tratamento ao Público	15

5.11.2. DESCRIÇÃO DOS ATRIBUTOS

a) Segurança do Trabalho

Os EPI's estão adequados aos serviços executados?

Estão sendo utilizados assiduamente por todos os empregados?

Estão em boas condições?

b) Empregados Identificados e Uniformizados

Todos os empregados estão identificados e uniformizados?

Os uniformes encontram-se em bom estado de uso?

c) Dimensionamento de Mão-de-Obra

A Gerenciadora mantém quadro de empregados autorizados para executar os serviços com qualidade?

O período de permanência está de acordo com as necessidades identificadas na obra e/ou solicitados no edital?

A Gerenciadora (hierarquicamente responsável) dá suporte técnico, orienta seus subordinados, participa de decisões?

d) Solicitações da Fiscalização

A Gerenciadora está atendendo as solicitações da Fiscalização da Cesan?

e) Comunicação

A equipe da Gerenciadora mantém os celulares sempre ligados?

Responde em tempo hábil os emails enviados pela fiscalização da Cesan?

Dá retorno das ligações quando impossibilitado de falar?

Mantém diálogo freqüente com a fiscalização mantendo-a informada dos acontecimentos da obra?

Se expressa de maneira correta e de fácil entendimento?

f) Tratamento ao Público

Estão sendo tomados os devidos cuidados no sentido de evitar reclamações do Público?

O Público está sendo orientado de maneira condizente com o local da obra a fim de evitar acidentes?

A conduta do pessoal da Gerenciadora com o cliente e com o público está sendo respeitosa?

Obs.: Para cada item que tenha interferência por parte da Cesan, considerar item *Não Avaliado* e inserir *Justificativa*, bem como justificar os itens que obtiverem nota “zero”.

6. ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

- 6.1.** Manifestar, registrar e arquivar informações durante o período de avaliação em diário de obra, cardeneta de ocorrência, aviso/carta à contratada, de forma a embasar a avaliação
- 6.2.** Registrar e arquivar as informações referentes à Avaliação de Desempenho das Contratadas em sistemas computacionais ou sistema manual equivalente.
- 6.3.** Havendo conceito “Insuficiente” na avaliação mensal, a contratada fica automaticamente notificada pelo FAC assinado, cabendo ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme item 8 (oito).
- 6.4.** Para cada item que tenha interferência por parte da Cesan, considerar item Não Avaliado e inserir Justificativa, bem como justificar os itens que obtiverem nota “zero”.
- 6.5.** Manter atualizado um quadro resumo, demonstrando de forma acumulada mês a mês, a performance dos contratos em relação aos conceitos (Insuficiente ou Suficiente) alcançados pelos mesmos.
- 6.6.** Caso a contratada se recuse a assinar o FAC, a fiscalização deverá coletar assinatura de duas testemunhas e seqüenciar o processo, oficiando à contratada do resultado insuficiente da avaliação, anexando o FAC assinado pelas testemunhas, cabendo ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme item 8 (oito).

7. PENALIDADES

7.1. ADVERTÊNCIA

Na aplicação de conceito “Insuficiente” por 2 (duas) avaliações subsequentes ou 3 (três) alternadas, a Contratada deverá ser advertida por escrito, após considerações do gerente do contrato e juntadas cópias das avaliações no período. O documento deverá ser encaminhado à Gerência de Logística, onde a mesma deverá disponibilizar no sistema para consulta dos gerenciadores de contratos.

Obs.: Os conceitos insuficientes serão zerados após aplicação de cada Advertência, ou seja, não sendo acumulativos para próxima penalidade de advertência; devendo ser considerados acumulativos para geração de Multas.

7.2. MULTA

Na aplicação de conceito “Insuficiente” por 3 (três) avaliações subsequentes ou 4 (quatro) alternadas, deverá ser aplicada multa à Contratada.

A multa a ser aplicada atenderá o seguinte critério: 1% (um por cento) sobre o valor do somatório das notas fiscais correspondentes aos períodos que a contratada obteve conceito insuficiente e que resultou na aplicação desta penalidade.

Obs.: Os conceitos insuficientes serão zerados após aplicação de cada Multa, ou seja, não sendo acumulativos para próxima penalidade de Multa.

7.3. SUSPENSÃO

Atingidas 3 (três) advertências num período de 24 (vinte e quatro) meses para um mesmo fornecedor, após o seu trâmite nas unidades componentes, mesmo que em contratos diversos, o mesmo será suspenso temporariamente do cadastro de fornecedores pela Gerência de Logística e impedido de participar de quaisquer tipos de licitações e de firmar contratos com a Cesan por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da terceira advertência; podendo concluir o(s) contrato(s) em andamento desde que não tenha objeção da Cesan, caso contrário a Cesan poderá proceder à rescisão contratual unilateralmente sem nenhum ônus, conforme preconiza a Lei 8.666 / 93.

8. RECURSO

Antes da aplicação de quaisquer penalidades supracitadas, é garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de sua notificação formal. Caso a defesa não seja protocolada no prazo estipulado fica valendo o determinado pela fiscalização.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos nessa norma serão resolvidos pela Diretoria.

10. ANEXOS

ANEXO I – Formulário de Avaliação da Contratada – FAC (Execução de Projetos de Engenharia).





ANEXO II – Formulário de Avaliação da Contratada – FAC (Execução de Obras e Serviços de Engenharia).

ANEXO III – Formulário de Avaliação da Contratada – FAC (Gerenciamento de Obras e Serviços de Engenharia).






ANEXO IV – Modelo de Advertência.

ANEXO V – Procedimentos para preenchimento do formulário Fac.





ANEXO I

 AVALIAÇÃO DE CONTRATADA - FAC Execução de Projetos de Engenharia					
CONTRATO Nº	UNIDADE	PERÍODO	DATA		
OBJETO RESUMIDO					
CONTRATADA					
MUNICÍPIO		ENG.º FISCAL			
1.0 - ASPECTO QUALIDADE					
ITEM	ATRIBUTO	PESOS	VALOR	ÍNDICE DE CONFORMIDADE	
1.1	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E/OU NORMAS TÉCNICAS - ABNT	25 %	1		
1.2	DESEMPENHO DE MÃO DE OBRA	20 %	1		
1.3	RETRABALHO POR INCONSISTÊNCIA	15 %	1		
1.4	QUALIDADE DO PROJETO	25 %	1		
1.5	ACOMPANHAMENTO DO ENGENHEIRO RESP. TÉCNICO	15 %	1		
2.0 - ASPECTO PRAZO					
ITEM	ATRIBUTO	PESOS	VALOR	ÍNDICE DE CONFORMIDADE	
2.1	CRONOGRAMA	20 %	1		
2.2	ENTREGA DOS PRODUTOS	40 %	1		
2.3	SOLICITAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO	20 %	1		
2.4	PRODUTO FINAL	20 %	1		
3.0 - ASPECTO ORGANIZAÇÃO					
ITEM	ATRIBUTO	PESOS	VALOR	ÍNDICE DE CONFORMIDADE	
3.1	DIMENSIONAMENTO DE MÃO DE OBRA	15 %	1		
3.2	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	15 %	1		
3.3	CLAREZA NA APRESENTAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO	15 %	1		
3.4	ENTREGA DOS PROJETOS	20 %	1		
3.5	COMUNICAÇÃO	15 %	1		
3.6	SOLICITAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO	20 %	1		
CONCEITO		=			SUFICIENTE
PROCEDIMENTO DE PREENCHIMENTO	FISCALIZAÇÃO	RESP. CONTRATADA - CIÊNCIA		CHEFE DIVISÃO OBRAS	
1 ATENDE					
0 NÃO ATENDE					
X NÃO AVALIADO					
OBSERVAÇÕES:					
Justificar os itens com nota "0" e os não avaliados.					

ANEXO II

 FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATADA - FAC Execução de Obras e Serviços de Engenharia				
CONTRATO Nº	UNIDADE	PERÍODO	DATA	
OBJETO RESUMIDO				
CONTRATADA				
MUNICÍPIO		ENG.º FISCAL		
1.0 ASPECTO QUALIDADE				
ITEM	ATRIBUTO	PESOS	VALOR	ÍNDICE DE CONFORMIDADE
1.1	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	15 %	1	
1.2	SUORTE AO SERVIÇO	10 %	1	
1.3	CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA	15 %	1	
1.4	PESQUISA DE INTERFERÊNCIAS	5 %	1	
1.5	QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	15 %	1	
1.6	RETRABALHO POR DEFEITO DE EXECUÇÃO	15 %	1	
1.7	ACOMPANHAMENTO ENGº RESP. TÉCNICO	15 %	1	
1.8	QUALIDADE E ARMAZENAMENTO DOS MATERIAIS	10 %	1	
2.0 - ASPECTO PRAZO				
ITEM	ATRIBUTO	PESOS	VALOR	ÍNDICE DE CONFORMIDADE
2.1	CRONOGRAMA DA OBRA	30 %	1	
2.2	ENTREGA DOS MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	15 %	1	
2.3	DIMENSIONAMENTO DE MÃO DE OBRA / EQUIPAMENTOS	15 %	1	
2.4	ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA MEDIÇÃO	15 %	1	
2.5	DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS	15 %	1	
2.6	ENTREGA DO CADASTRO TÉCNICO	10 %	1	
3.0 ASPECTO ORGANIZAÇÃO				
ITEM	ATRIBUTO	PESOS	VALOR	ÍNDICE DE CONFORMIDADE
3.1	EMPREGADOS REGISTRADOS M.T	20 %	1	
3.2	EMPREGADOS UNIFORMIZADOS	10 %	1	
3.3	SINALIZAÇÃO DA OBRA	10 %	1	
3.4	ACESSOS	10 %	1	
3.5	SOLICITAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO	30 %	1	
3.6	IMAGEM DA CESAN	20 %	1	
4.0 ASPECTO SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE				
ITEM	ATRIBUTO	PESOS	VALOR	ÍNDICE DE CONFORMIDADE
4.1	LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA	30 %	1	
4.2	EMPREGADOS C/ EQUIP. SEGURANÇA (EPI'S E EPE'S)	15 %	1	
4.3	ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO	5 %	1	
4.4	EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS	10 %	1	
4.5	ACIDENTE / INCIDENTE DE TRABALHO	20 %	1	
4.6	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	20 %	1	
CONCEITO			=	SUFICIENTE
PROCEDIMENTO DE PREENCHIMENTO	FISCALIZAÇÃO	RESP. CONTRATADA - CIÊNCIA		CHEFE DIVISÃO OBRAS
1 ATENDE 0 NÃO ATENDE X NÃO AVALIADO				
OBSERVAÇÕES:				
Justificar os itens com nota "0" e os não avaliados.				

ANEXO III

		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATADA - FAC Gerenciamento de Obras e Serviços de Engenharia			
CONTRATO Nº	UNIDADE	PERÍODO	DATA		
OBJETO RESUMIDO					
CONTRATADA					
MUNICÍPIO			ENG.º FISCAL		
1.0 - ASPECTO QUALIDADE					
ITEM	ATRIBUTO	PESOS	VALOR	ÍNDICE DE CONFORMIDADE	
1.1	PLANEJAMENTO (OBJETO CONTRATUAL)	25 %	1		
1.2	VISTORIA PRÉVIA	10 %	1		
1.3	DESEMPENHO DE MÃO DE OBRA	25 %	1		
1.4	ELABORAÇÃO DE MEDIÇÃO	20 %	1		
1.5	FAC - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA CONTRATADA	20 %	1		
2.0 - ASPECTO PRAZO					
ITEM	ATRIBUTO	PESOS	VALOR	ÍNDICE DE CONFORMIDADE	
2.1	PROGRAMAÇÃO	20 %	1		
2.2	ANÁLISE / ESPECIFICAÇÃO	25 %	1		
2.3	PROVIDÊNCIAS REFERENTES AO FAC / OBRAS	20 %	1		
2.4	ELABORAÇÃO DA MEDIÇÃO	15 %	1		
2.5	SOLICITAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO	20 %	1		
3.0 - ASPECTO ORGANIZAÇÃO					
ITEM	ATRIBUTO	PESOS	VALOR	ÍNDICE DE CONFORMIDADE	
3.1	SEGURANÇA DO TRABALHO	15 %	1		
3.2	EMPREGADOS IDENTIFICADOS E UNIFORMIZADOS	10 %	1		
3.3	DIMENSIONAMENTO DE MÃO DE OBRA	15 %	1		
3.4	SOLICITAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO	25 %	1		
3.5	COMUNICAÇÃO	20 %	1		
3.6	TRATAMENTO AO PÚBLICO	15 %	1		
CONCEITO			=	SUFICIENTE	
PROCEDIMENTO DE PREENCHIMENTO	FISCALIZAÇÃO	RESP. CONTRATADA - CIÊNCIA		CHEFE DIVISÃO OBRAS	
1 ATENDE					
0 NÃO ATENDE					
X NÃO AVALIADO					
OBSERVAÇÕES:					
Justificar os itens com nota "0" e os não avaliados.					

ANEXO IV

MODELO DE ADVERTÊNCIA

GERÊNCIA – 001/001/2010

Vitória, 22 de abril de 2010.

À
EMPRESA DE SANAMENTO LTDA.
Endereço

Ref.: Contrato Nº 001/2010.

Assunto: Notificação de Advertência.

Prezados Senhores,

Atendendo ao previsto na Norma Interna CESAN ENG/OB/032/01/05 no item 7.1, que determina a aplicação de advertência após três avaliações alternadas com conceito INSUFICIENTE, que ocorreram no contrato supracitado nos meses de jul-09, set-09 e nov-09.

Estamos emitindo através desta, **NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA**, pelos transtornos causados a CESAN, nos períodos de baixa avaliação.

Atenciosamente,

Eng. Fulano
Chefe da Divisão de Obras

Eng. Fulano
Gerente de Expansão

ANEXO V

PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO FAC

- a) Preencha os campos “valor” com os dígitos 1 (um) ou 0 (zero);
- b) Os campos não avaliados deverão ser preenchidos com “X”;
- c) Após preenchimento dos campos “valor” de cada atributo, deverá ser calculado o índice de conformidade de cada aspecto, de acordo com a fórmula: $IC = 100 \sum (V \times Pi) / \sum P$
- d) O campo conceito será preenchido com base no resultado obtido nos aspectos:
 - SUFICIENTE - Quando todos os aspectos atingirem $IC \geq 60\%$
 - INSUFICIENTE – Quando um ou mais aspecto atingir $IC < 60\%$.
- e) Após terminar de digitar esta planilha, clique sobre a planilha "Resultado de Impressora";
- f) Imprima o resultado e assine.
- g) Caso o representante da contratada se negue a assinar, a fiscalização deverá processar a Avaliação com assinatura de 2 (duas) testemunhas e encaminhar à Contratada. Caso ocorra esta situação, o prazo da defesa inicia após o recebimento da mesma.